

Lei Municipal nº 175/2006 .

**“Dá denominação de Praça Vereador Benedito de Souza Barbosa
ao Logradouro público que especifica”**

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Praça Vereador Benedito de Souza Barbosa**, o logradouro público localizado em frente à Igreja Católica na confluência de ruas Projetadas no Bairro Barreiros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Turvo, 14 de Novembro de 2006.

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

PEDRO VIEIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo